

PROJETO DE LEI Nº 025/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recebidos do Governo Federal, através da Portaria nº 970/2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para aquisição de combustível para caminhão pipa com reservatório móvel, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0021 - Segurança do Cidadão	
06.182.0021.1124 - Defesa Civil - Portaria nº 970/2022 - Combustível	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2130).....R\$	<u>60.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1171, depositado no Banco 1440 - Banco do Brasil, conta Defesa Civil - Combustível, recebido do Governo Federal, através da Portaria nº 970/2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de.....R\$	<u>60.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.